

# **Projeto Vjovem**

## **Regras de Participação**

### **Preâmbulo**

Com a criação de **Projeto Vjovem** pretende a CME, contribuir para a formação integral dos jovens, estimulando valores como a Solidariedade, a Cidadania, a Participação, bem como a ocupação de tempos livres de forma saudável e útil, através da sua integração em regime de voluntariado, em projectos e acções de utilidade social e comunitária, promovidos pela autarquia.

Numa sociedade cada vez mais “individualista” e centrada nela própria, são os jovens pelo seu altruísmo e generosidade, que se constituem como agentes naturais e promotores de acções e projectos capazes de lutar eficazmente contra estas situações.

Ao participarem no **Projeto Vjovem**, os jovens terão acesso à realidade do concelho, ficarão mais perto da comunidade e das suas necessidades, vivenciarão uma experiência de elevado valor humano e simultaneamente entrarão em contacto com o mundo do trabalho que exponenciará as suas competências e enriquecerá significativamente os seus currículos.

### **Objetivos:**

#### **Geral**

O Projeto Vjovem, visa estimular o desenvolvimento integral dos jovens, promovendo e incentivando valores como a responsabilidade, a solidariedade, a cidadania, através da sua integração em regime de voluntariado, em acções e projectos de utilidade social e comunitária, promovidos pela autarquia ou em que a autarquia seja parceira ou mesmo iniciativas promovidas por outras entidades do concelho, que realizem protocolo de colaboração nesse sentido com a CME.

#### **Específicos:**

- A- Contribuir para o desenvolvimento pessoal dos jovens do concelho de Évora, facilitando e promovendo a sua socialização e integração.

- B- Permitir aos jovens acesso à realidade do concelho, ficando mais perto da comunidade e das suas necessidades,
- C- Incrementar as capacidades e qualificações dos jovens e conseqüentemente o enriquecimento os seus currículos.
- D- Estreitar e reforçar os laços entre a autarquia e os jovens do concelho.

### **Destinatários**

Jovens estudantes, residentes no concelho de Évora, com idades entre os 18 e 30 anos;

### **Procedimentos**

- A Divisão de Acção Social, Associativismo e Juventude, criará uma Bolsa de Voluntariado Jovem, na qual os jovens que cumpram os critérios acima especificados, se poderão inscrever.
- Os jovens poderão candidatar-se ao Vjovem, através de um formulário próprio onde indicaram as suas preferências e aptidões.
- As candidaturas serão apresentadas na Câmara Municipal de Évora – Divisão de Acção Social, Associativismo e Juventude, em formulário próprio e entrega de cópia de BI, N° de Contribuinte e Cartão de Estudante.
- Os critérios de selecção terão em conta a especificidade do pedido de voluntariado e as aptidões e interesses manifestados pelos jovens.

### **Áreas de Intervenção**

A inscrição em regime de voluntariado no Projeto Vjovem, levará à integração num projecto, iniciativa ou actividade promovida pela CME, ou em que a CME seja parceira, podendo cobrir diferentes áreas como: Educação; 3ª Idade; Juventude; Cultura, Ambiente; Desporto; Tecnologias; Divulgação; Turismo; Acção Social, etc.

### **Direitos do voluntário**

São direitos do voluntário:

- Ter acesso a acções de formação que se mostrem necessárias à sua integração no trabalho de voluntariado;
- Dispor de um cartão de identificação de voluntário;
- Enquadrar-se num regime do seguro social voluntário;

- Ser reembolsado das importâncias despendidas no exercício de uma actividade programada pela autarquia, desde que inadiáveis e devidamente justificadas, dentro dos limites eventualmente estabelecidos pela mesma entidade.
- Ser informado que a autarquia pode dispensar a sua colaboração a título temporário ou definitivo sempre que a alteração dos objectivos ou das práticas institucionais o justifique ou em caso de incumprimento grave e reiterado do programa de voluntariado por parte do voluntário.

### **Deveres do voluntário**

São deveres do voluntário:

- Observar as normas que regulam o funcionamento da entidade a que presta colaboração e dos respectivos programas ou projectos;
- Participar nos programas de formação destinados ao correcto desenvolvimento do trabalho voluntário;
- Zelar pela boa utilização dos recursos materiais e dos bens e equipamentos postos ao seu dispor;
- Não assumir o papel de representante da autarquia sem conhecimento e previa autorização desta;
- Quando no desempenho das funções de voluntariado estar devidamente identificado;
- Caso pretenda interromper ou cessar o seu trabalho de voluntariado informar a autarquia com a maior antecedência possível.